



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 390/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIR GIARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG N° 207.109.064-7 SESP/RS e inscrito no CPF N° 633.831.100-44, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, matrícula: 2326-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, **26/03/2019 a 65/03/2020** como segue:

- 07/04/2020 à 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
N° 1985
De 07/04/2020
Resp. XU

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br